



Dispensa de Licitação 21/2024
Processo Licitatório 85/2024

Artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Executivo nº 090/2023

Descrição do serviço/objeto a ser contratado: Trata-se da contratação de prestação de serviço móvel pessoal (SMP) para uso do Município de Vista Gaúcha, RS, nas seguintes quantidades estimadas, pelo período de 12 (doze) meses:

Item	Descrição	Qtde.	Un.	Valor Unitário
1	Contratação de serviço móvel pessoal (SMP) pelo período de 12 (doze) meses	12	Mês	
1.1	Assinatura	150	Un.	
1.2	Serviço Zero VC1 ilimitado	150	Un.	
1.3	Gestão Web	150	Un.	
1.4	Gestão de Dispositivos	150	Un.	
1.5	Franquia de minutos VC1 Móvel - Fixo	10.500	Minutos	
1.6	Franquia de minutos VC1 para mesma Operadora	50	Minutos	
1.7	Franquia de minutos VC1 para outra Operadora	50	Minutos	
1.8	Franquia de minutos VC2 para fixo	10	Minutos	
1.9	Franquia de minutos VC2 p/outra Operadora	10	Minutos	
1.10	Franquia de minutos VC2 p/mesma Operadora	10	Minutos	
1.11	Franquia de minutos VC3 para fixo	10	Minutos	
1.12	Franquia de minutos VC3 para outra operadora	10	Minutos	
1.13	Franquia de minutos VC3 para mesma operadora	10	Minutos	
Total Mensal				
Total Anual				

Justificativa: A presente contratação visa a contratação de prestação de serviço móvel pessoal (SMP) para uso do Município de Vista Gaúcha, RS, nas seguintes quantidades estimadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Deste modo, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 fora realizado a manifestação de interesse junto ao Site municipal no dia 05 de Agosto de 2024 informando que demais empresas poderiam apresentar propostas adicionais até o dia 08 de Junho de 2024.

Vista Gaúcha, RS, 12 de Agosto de 2024.

Alex Niehues
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada a seguir:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa	Há Previsão
2005 3390.39.47.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral	Sim

Vista Gaúcha, RS, 12 de Agosto de 2024.

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone/Fax: (55) 3552.1005 ou 3552.1045

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA E ESTIMATIVA DE DESPESA: Para a presente contratação foi utilizado como valor base o orçamento apresentado pela Telefônica Brasil S/A, haja vista, que em consulta ao Site da ANATEL, verificou-se que há disponibilidade deste tipo de serviço no Município apenas das operadoras VIVO e TIM, no entanto, referente a operadora TIM, até o momento, não se sabe do uso neste Município de seus serviços.

Vista Gaúcha, RS, 12 de Agosto de 2024.

Alex Niehues
Agente de Contratação

**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO****Dispensa de Licitação 21/2024****Processo Licitatório 85/2024**

Diante da não apresentação de propostas adicionais até o prazo final estabelecido na manifestação de interesse segue abaixo o orçamento apresentado.

Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S A						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Mensal	Valor Total
1	12,00	MÊS	Contratação de prestação de serviço móvel pessoal (SMP) para uso do Município de Vista Gaúcha, RS, contemplando os seguintes itens e quantidades estimativas: * 150 assinaturas; * 150 serviço zero VC1 ilimitado; * 150 gestão Web; * 150 Gestão de Dispositivos; * 10.500 minutos de franquia VC1 móvel - fixo; * 50 minutos de franquia VC1 para mesma operadora; * 50 minutos de franquia VC1 para outra operadora; * 10 minutos de franquia VC2 para fixo; * 10 minutos de franquia VC2 para outra operadora; * 10 minutos de franquia VC2 para mesma operadora; * 10 minutos de franquia VC3 para fixo; * 10 minutos de franquia VC3 para outra operadora; * 10 minutos de franquia VC3 para mesma operadora)	Vivo	1.214,00	14.568,00
Total dos Serviços pelo período de 12 (doze) meses						14.568,00

Os valores unitários de cada serviço estão disponíveis na proposta apresentada em anexo a este processo. Deste modo, restou vencedor deste processo o fornecedor Telefônica Brasil S/A. Será entrado em contato com o fornecedor para a apresentação das negativas fiscais e trabalhistas.

Vista Gaúcha, RS, 12 de Agosto de 2024

Alex Niehues
Agente de Contratação